



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Promotoria de Justiça de Palmas/PR

### EDITAL N.º 007/2022

#### **Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.**

O Promotor de Justiça, Dr. JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo SEI n.º 19.19.4002.0007708/2022-30, resolve:

#### **TORNAR PÚBLICO**

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de **estagiários de graduação** para atuar junto à 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PALMAS.

**1 - Dos requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º período (semestre), sendo que acadêmicos que estejam cursando o 2º ano do curso de Direito neste ano de 2022 poderão realizar a prova, podendo em caso de aprovação ser futuramente contratados, após iniciarem o 3º ano do curso, desde que dentro do prazo de validade do teste seletivo.

**2 - Das vagas a serem preenchidas:** os (as) candidatos (as) aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

2.1 Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

2.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.3 A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.4 As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.5 O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Promotoria de Justiça de Palmas/PR

### **3 – Do estágio:**

- a) O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de estagiários de graduação, no valor de R\$1.056,80 (mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), mais auxílio transporte, no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais),
- b) A carga horária do estágio é de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia.
- c) O estágio tem a duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério do Ministério Público do Estado do Paraná.

### **4 - Das inscrições:**

Serão realizadas no período de **11 (onze) de março 2022** até às **18h00 do dia 18 (dezoito) de março de 2022**, exclusivamente por meio do e-mail **palmas.2prom@mppr.mp.br**, devendo o candidato informar:

- a) Nome completo
- b) data de nascimento
- c) número de documento de identidade (cujo original deverá ser apresentado para a realização da prova);
- d) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- e) instituição de ensino e curso em que está matriculado;

4.1 - Para a solução de qualquer questão relacionada a inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (46) 3263-1583, (46) 3262-5036 ou pelo e-mail: **palmas.2prom@mppr.mp.br**.

4.2 - A inscrição é gratuita.

4.3 - É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.4 - A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.5 - A constatação, em qualquer época, de ausência de matrícula, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Promotoria de Justiça de Palmas/PR

### **5 – Das datas e locais de prova**

O local e data das provas será definido em momento oportuno de acordo com o número de candidatos inscritos, sendo respeitados todos os critérios estabelecidos pela OMS para prevenção da contaminação pela COVID-19. **As provas escritas serão realizadas no dia 23 (vinte e três) de março de 2022, às 8h00, no prédio do CPEA (antiga faculdade de Palmas).**

### **6 – Do processo de seleção:**

O processo de seleção compreenderá duas fases, compostas por:

6.1 - **Uma prova teórica**, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões **objetivas e/ou discursivas**, envolvendo os seguintes temas:

a) Direito Penal e Processual Penal: Código Penal - Parte Geral e Parte Especial. Código de Processo Penal. Lei nº 11.340/2006. Lei nº 11.343/2006. Lei 13.869/2020. Lei nº 10.826/2003. Lei 9.503/1997. Lei 12.850/2013.

b) Execução Penal – Lei 7.210/1984.

c) Juizado Especial Criminal (Lei 9099/95 e Informativos FONAJE).

d) Direito Constitucional e Direito Administrativo: Constituição Federal (Dos direitos e garantias fundamentais. Do Ministério Público). Atuação do Ministério Público: Notícia de Fato, Procedimento Administrativo, Inquérito Civil e Procedimento Investigatório Criminal (Ato Conjunto nº 01/2019 do MPPR, Resolução 5457/2018 do MPPR e Resoluções 181/2017 e 183/2018 do CNMP).

e) Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/1992). Lei de Ação Civil Pública (Lei 7.347/1985).

f) Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990).

g) Lei dos crimes ambientais (Lei 9.605/1998).

Nas questões dissertativas e dissertação/redação serão avaliados aspectos de conhecimento jurídico, conhecimento geral, atualidades e correto emprego da língua portuguesa. **Serão considerados aprovados na primeira fase os candidatos que tiverem no mínimo 5 pontos.**

6.2 - **Entrevista** com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por este, em data e horário a ser informados após a correção da prova escrita.

6.3 - Os candidatos serão informados dos dias e horários por meio do e-mail e/ou telefone de contato por ele fornecido no momento da inscrição.

6.4 - Os candidatos terão o prazo de 3 horas para concluir a prova.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Promotoria de Justiça de Palmas/PR

6.5 - Para a realização das provas, o candidato deverá estar no dia e horário previstos no edital, com 15 minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha e pelo menos 5 folhas brancas de papel A4.

6.6 - Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

6.7 – Será desclassificado o candidato que:

- a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
- b) não estiver no local e horário indicado (15 minutos de antecedência).
- c) se negar a ser identificado;
- d) se identificar na folha de respostas; (será adotado procedimento para garantir a não identificação dos candidatos, por meio de vinculação de cada candidato a um número, por sorteio, sendo que os dados de cada candidato vinculado à respectiva numeração será mantida em sigilo pelo Oficial de Promotoria, que somente disponibilizará ao Promotor de Justiça após a correção das provas).
- e) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- f) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos, computadores, celulares ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- g) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação diverso do utilizado para realização da prova.
- h) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

### **7 - Da avaliação da prova e classificação dos candidatos:**

7.1 - Será atribuída à prova escrita a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.2 - Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.3 - Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova ou na entrevista.

7.4 - A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Promotoria de Justiça de Palmas/PR

7.5 - A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.6 - No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.8 - O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.

7.9 - O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail **palmas.2prom@mppr.mp.br**

### **8 - Da convocação:**

8.1 - O candidato classificado será convocado, desde que disponível a vaga, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.

8.2 - A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

8.3 - Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

- a) aceitar a vaga ofertada;
- b) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

8.4 - Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.5 - A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.

8.6 - Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Promotoria de Justiça de Palmas/PR

8.7 - Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.

8.8 - A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item anterior implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

### **9 - Das disposições finais:**

9.1 - Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo e na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>

9.2 - O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado por igual período.

9.3 - Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

9.4 - A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

9.5 - A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

9.6 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Palmas, 09 de março de 2022.

**JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Promotor de Justiça